

Apostilamento n.º 001 ao Cont. 060-2023 05 ESTRELAS/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A - Nº 060/2022 – DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 15/05/2023, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A EMPRESA 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

LOTE Nº 02.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor Administrativo, **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, divorciado, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios, ambos residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada NOVACAP e a empresa **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida no SAAN, Quadra 01, Lote 1.100, Asa Norte/DF, CEP: 70.632-100 inscrita no CNPJ sob o nº 72.591.894/0001-42, neste ato representada pela Senhor **LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS**, brasileiro, casado, gerente comercial, residente e domiciliado Taguatinga Norte/DF, conforme Atos constitutivos: CONTRATO SOCIAL/PROCURAÇÃO (Doc. SEI/GDF nº [105495146](#) pp. 8/14 e 18), doravante denominada CONTRATADA, Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A - Nº 060/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [112366471](#)), que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de mão de obra terceirizada, com dedicação exclusiva, de forma continuada, sob demanda, para operacionalização do sistema de monitoramento e rastreamento de frotas, composta por até 21(vinte e um) postos de trabalho, sendo 20(vinte) postos de operador de rastreamento/monitoramento e 1(um) posto de Supervisor de operador de rastreamento/monitoramento, Lote 02, no sentido de **CORRIGIR ERRO MATERIAL**, encontrado no referido **CONTRATO**, de forma que:

Onde se lê:

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A - Nº 060/2022 – DJ/NOVACAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A EMPRESA 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA."

Leia-se:

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A - Nº 060/2023 – DJ/NOVACAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A EMPRESA 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA"

Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO
5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/05/2023, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/05/2023, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **112918725** código CRC= **0B09A000**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF